



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PROJETO DE LEI Nº. 012/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019,  
de Origem do Poder Legislativo.

*“Dá ao Centro de Convivência do Idoso de Balneário Pinhal, a denominação de “Centro de Convivência do Idoso Mendes Ribeiro Filho”.*

**Art. 1º.** O Centro de Convivência do Idoso de Balneário Pinhal, localizado na Rua Erich José Carlsson, n.º 265, sede do Município, passa a denominar-se “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MENDES RIBEIRO FILHO”.

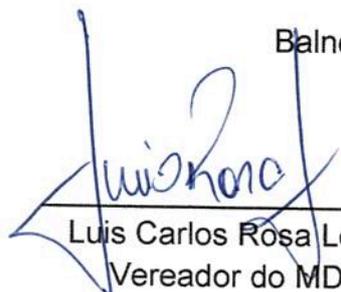
**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a confecção e colocação de placas indicativas com a denominação, no local.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º.** Caso o Centro de Convivência do Idoso Mendes Ribeiro Filho seja transferido para outro local, a denominação imputada por este Projeto, permanecerá inalterada.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 23 de maio de 2019.

  
Luis Carlos Rosa Lopes  
Vereador do MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PL N° 012/2019**

Senhores Vereadores,

MENDES RIBEIRO FILHO, nascido em 27 de dezembro de 1954, formou-se em Direito e foi eleito vereador na cidade de Porto Alegre em 1982. Foi deputado estadual do Rio Grande do Sul de 1986 a 1990 e de 1991 a 1994, ganhando destaque como relator da Constituição do Estado. Também foi o titular das secretarias da Justiça, de 1983 a 1984, de Obras Públicas, Saneamento e Habitação, de 1994 a 1996, e chefe da Casa Civil, de 1996 a 1998.

Como deputado federal, atuou fortemente pelas bandeiras do acesso à informação, garantia da aposentadoria especial de policiais, incluindo agentes penitenciários, e dirigentes de escolas.

Foi o primeiro gaúcho a assumir a presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, trabalhando, principalmente, para dar mais transparência ao Orçamento e assegurou mais recursos ao Rio Grande do Sul.

Foi membro titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados e das Comissões que tratam da Reforma da Previdência e da Reforma Tributária, além de integrar a Comissão de Reforma do Poder Judiciário.

Atuou como coordenador da bancada federal gaúcha entre 2007 e 2008 e assumiu como Líder do Governo no Congresso em 2011, além de ter sido Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de agosto de 2011 a março de 2013. A gestão da pasta teve como marca a renegociação de dívidas de custeio e de investimentos dos produtores e cooperativas, bem como a concessão de linhas de crédito especiais para o setor agropecuário.

Faleceu em 2014, vítima de câncer, deixando um legado baseado na abertura do diálogo com todos, na ética e na transparência pública, além de seus três filhos, Alexandre, Fernando e Pablo Mendes Ribeiro – atualmente, vereador em Porto Alegre.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

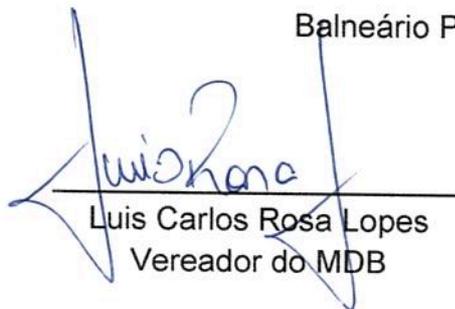
Mendes Ribeiro Filho, além de toda sua trajetória de honras, glórias e conquistas pelo Estado do Rio Grande do Sul e Brasil afora, teve uma grande contribuição para com o Município de Balneário Pinhal, ao direcionar o recurso financeiro necessário à construção do Centro de Convivência do Idoso (2011/2012), através de uma emenda parlamentar, pleiteada e conquistada pela então vereadora do município Carmem Jussara de Castro Marzola.

Certo de que sem o empenho e compromisso de Mendes Ribeiro Filho, em conjugação de esforços com a então vereadora Carmem Jussara de Castro Marzola, o Centro de Convivência do Idoso tornou-se viabilizado no Município, e foi inaugurado pela administração municipal em 22 de junho de 2012.

Conhecendo a trajetória e histórico do Sr. Mendes Ribeiro Filho, bem como a sua fundamental importância na construção deste município, que propicia a melhora da qualidade de vida dos idosos que aqui residem, entendo ser merecedor desta homenagem que se faz prestada a ele e ao Município.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos nobres colegas para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, certo da sua aprovação.

Balneário Pinhal, 23 de maio de 2019.

  
Luis Carlos Rosa Lopes  
Vereador do MDB